



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 019 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Tipo I - Nova - no município de Chapada dos Guimarães, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

IV - O Plano Diretor de Regionalização/PDR-MT.

V - A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº 002 de 08 de fevereiro de 2012, referente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 24h tipo I - Nova - para o município de Chapada dos Guimarães, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Tipo I - Nova no município de Chapada dos Guimarães, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT